

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MP Nº 022/2009, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DE SERVIDORES****- Resumo -**

**Objeto:** O Convênio MP nº 022/2009 tem por objeto o pagamento dos vencimentos dos Membros/Servidores, vinculados ao MPES através da COOPJUD, mediante prévia autorização escrita dos interessados, fornecida pela COOPJUD.

**Vigência:** O presente termo aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

Vitória, 29 de novembro de 2024.

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**CONVITE**

**CONVIDAR**, na forma do art. 10, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para participarem do *Curso Básico de ChatGPT - facilidades e aplicações no MPES*, a ser realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e pela Assessoria de Integração Tecnológica e Sistemas (ATEC), no dia 3 de dezembro de 2024, das 8h às 12h. O curso será transmitido on-line, por meio da plataforma Teams, e as informações para acesso serão divulgadas pelo e-mail institucional. As inscrições devem ser realizadas pelo site [ceafcursos.mpes.mp.br](http://ceafcursos.mpes.mp.br).

Vitória, 29 de novembro de 2024.

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**CONVITE**

**CONVIDAR**, na forma do art. 10, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para participarem do encontro *Dia Internacional de Combate à Corrupção*, a ser realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público (CADP), no dia 6 de dezembro de 2024, das 8h30 às 11h30, de forma híbrida, virtualmente, por meio da plataforma Teams, e presencialmente, na Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, Vitória/ES. As informações para acesso serão divulgadas pelo e-mail institucional. As inscrições devem ser realizadas pelo site [ceafcursos.mpes.mp.br](http://ceafcursos.mpes.mp.br).

Vitória, 29 de novembro de 2024.

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA****EDITAL Nº 98, de 29 de novembro de 2024.**

*Divulga o resultado dos recursos contra o gabarito preliminar e o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória e homologa o resultado do processo.*

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.1142.0032483/2024-50](http://19.11.1142.0032483/2024-50),

**FAZ SABER** que não houve recursos contra o gabarito preliminar e o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a 1ª Promotoria da Infância e Juventude de Vitória, aberto pelo Edital SPGA nº 87, de 05 de novembro de 2024.

**TORNA PÚBLICA e HOMOLOGA** a lista final dos candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a 1ª Promotoria da Infância e Juventude de Vitória, aberto pelo Edital SPGA nº 87, de 05 de novembro de 2024.

A referida lista está disponível no site da instituição em <https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/>

Vitória, 29 de novembro de 2024.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA SPGA Nº 835, de 1º de março de 2024.**

DESIGNAR a Promotora de Justiça, LETÍCIA LEMGRUBER FRANCISCHETTO, na qualidade de coordenadora da Força-Tarefa temporária para atuação em inquéritos policiais, procedimentos investigatórios e medidas cautelares relacionados a crimes contra crianças e adolescentes oriundos da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA, no período de 01.03.2024 a 31.05.2025, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.0170.0007711/2024-12.